

Formação de professores com foco no trabalho para as diferenças e necessidades especiais

RESUMO

Este artigo apresenta uma pesquisa bibliográfica sobre a formação de professores com foco no trabalho para as diferenças e necessidades especiais. Busca-se compreender qual o quão relevante é a formação continuada e como, ao se promover uma preparação sólida e consistente, pode-se entender que essa formação é um dos pilares para oferta de uma educação inclusiva. Tem como objetivo geral refletir sobre a preparação dos professores para oportunizar a inclusão das crianças. Para atender a esse objetivo, investiga-se sobre como a preparação dos professores pode oportunizar a inclusão, o que as principais leis trazem sobre a preparação do professor para promover o ensino inclusivo, conceituar inclusão, integração, educação especial e competências a serem desenvolvidas pelo professor para o trabalho com a inclusão e, por último, o papel do professor como elemento propulsor da inclusão para superação da segregação. Aponta-se a importância de uma formação continuada consistente e sólida que seja capaz de preparar os professores para oportunizar uma verdadeira prática inclusiva. Pesquisadores como Mantoan (2015), Mittler (2015), Santos e Falcão (2020), entre outros, deram sustentação à pesquisa. Concluiu-se que a formação continuada dos professores de forma sólida e consistente seja capaz de desenvolver nos professores competências e habilidades necessárias para oferta de uma educação inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Educação Especial. Competências. Formação Continuada do Professor.

Gleides Ander Nonato

gleidesander.prof@newtonpaiva.br
<https://orcid.org/0000-0001-9630-1040>
Centro Universitário Newton Paiva,
Belo Horizonte, MG, Brasil.

Cêmia Cipriano de Oliveira

cemiapriano@gmail.com
<http://orcid.org/0009-0006-9949-7388>
Centro Universitário Newton Paiva,
Belo Horizonte, MG, Brasil.

Denise Soares da Cunha de Souza

denise78souza@gmail.com
<http://orcid.org/0009-0001-9092-2951>
Centro Universitário Newton Paiva,
Belo Horizonte, MG, Brasil.

Rosilene Maciel

macielroma13@gmail.com
<http://orcid.org/0009-0001-1083-1129>
Centro Universitário Newton Paiva,
Belo Horizonte, MG, Brasil.

INTRODUÇÃO

A formação dos professores com foco no trabalho para as diferenças e necessidades especiais, que promova uma educação inclusiva e não apenas a integração de crianças com necessidades e dificuldades de aprendizagem dentro do espaço escolar, trouxe para campo acadêmico a necessidade de investigar sobre a forma como a formação do professor pode oportunizar práticas e ações que promovam verdadeira inclusão para além da integração, conforme traz Mantoan (2015) em:

O professor inclusivo não procura eliminar a diferença em favor de uma suposta igualdade do alunado, tão almejado pelos que apregoam a homogeneidade da sala de aula. Ele está atento aos diferentes tons das vozes que compõem a turma, promovendo a harmonia, o diálogo, contrapondo-as, complementando-as. (MANTOAN, 2015, p.79).

Entende-se que a inclusão perpassa a integração, quando não apenas coloca dentro dos espaços as crianças com necessidades especiais; assegura seu desenvolvimento pleno e considera suas especificidades, levando todos a aprenderem juntos. Esse reconhecimento traz um processo de reparação e reconstrução de novas práticas de ensino em que o professor tem papel primordial para reafirmar o ensino inclusivo, que vem por meio da Declaração de Salamanca (UNESCO,1994), quando se afirma que:

O princípio fundamental da escola inclusiva é o que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acompanhando tanto estilos como ritmos apropriados, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade (...) Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva[...] (UNESCO, 1994, s.p.)

A referida declaração é uma forma de trazer novos princípios e conceitos sobre educação inclusiva. E, para que novos conceitos sejam paulatinamente formulados, sinaliza, na história da educação mundial, novos princípios para a garantia de uma inclusão para além da integração.

A assinatura dessa declaração não é suficiente para garantir mudança de velhos paradigmas culturais e históricos advindos dos tempos passados da colonização brasileira, em que se mantêm práticas de exclusão social e negação de um ensino de qualidade para todos, trazendo a prevalência do ensino tradicional até tempos atuais.

Contudo, tendo em vista os movimentos sociais e o envolvimento da sociedade, nota-se que há uma abertura para a educação especial e inclusiva dentro dos espaços escolares, que a cada passo se amplia, possibilitando a reeducação e a conscientização de que, no Brasil, houve, por vários séculos, uma exclusão da pessoa com deficiência.

Referida exclusão se deve a uma estrutura social que reforçava, em sua cultura, que a pessoa portadora de necessidades especiais era um indivíduo incapaz. A rejeição e o abandono eram comuns a qualquer pessoa cuja situação fugia ao padrão de normalidade estabelecido. Ou seja, o diferente estava sujeito à exclusão social, bem como à escolar.

A cultura da diferença se arrastou por décadas nesse contexto de discriminação, segregação, exclusão e abandono. A pessoa deficiente, a que se via frente aos obstáculos e a que se opunha fizeram com que surgissem os movimentos e lutas por direitos iguais. Contudo, apesar de todos os movimentos, observa-se que ainda há muito para se fazer.

Segundo Gomes (2023),

No terceiro trimestre de 2022, a taxa de analfabetismo para pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa taxa foi 4,1%.

Apenas 25,6%, das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o Ensino médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução. (GOMES, 2023, s.p.)

Diante do exposto, a desigualdade se torna ainda maior quando relacionadas a pessoas com deficiência ao observar o relato de Gomes (2023, s.p.) que "o grupo 6 a 14 anos com deficiência, 89,3% frequentavam o Ensino Fundamental", já em relação ao ensino médio esse percentual cai para "pouco mais da metade (54,4%) dos jovens de 15 a 17 anos com deficiência frequentavam o Ensino Médio" e, na idade adulta, afirma-se que o analfabetismo atinge 19,5%. Percebe-se, assim, que a exclusão de pessoas com deficiências ainda se faz presente na sociedade brasileira e faz-se necessário que os docentes estejam preparados para ofertar ações inclusivas em suas práticas que garantam aprendizagem e permanência da criança no ensino regular. Portanto, tornou-se imperativo para esse estudo levantar o seguinte problema de pesquisa: como a preparação dos professores pode oportunizar a educação inclusiva?

Para encontrar a resposta à pergunta elaborada buscou-se investigar como a preparação dos professores pode contribuir para que a inclusão seja propiciada; o que as principais leis trazem sobre a preparação do professor para prover o ensino inclusivo; conceituar inclusão, integração, educação especial e competências a serem desenvolvidas pelo professor para o trabalho com a inclusão e, por último, investigar o papel do professor como elemento propulsor da inclusão para superação da segregação. Buscou-se, também, abalizar a importância da formação continuada no processo de aquisição de competências e práticas inclusivas.

Assim, investiu-se em leituras que se sustentam em análises de estudiosos da temática da inclusão e da formação de professores. "[...] Ler faz bem à aprendizagem, ao desenvolvimento de nossa capacidade crítica, bem como à organização do que temos de escrever e à forma como devemos fazê-lo." (MEDEIROS, 2021, p.38)

Sendo assim, fez-se um levantamento bibliográfico com o objetivo de visitar autores que já percorreram caminhos semelhantes ao tema escolhido como proposta de pesquisa. Esse levantamento esteve presente durante todo o desenvolvimento do artigo, não tendo, em momento algum, a pretensão de esgotar a bibliografia disponível sobre o tema. Foi o filamento basal que proporcionou a oportunidade de desenvolvimento de uma pesquisa pautada em conhecimentos e teorias já projetadas por pesquisadores dessa mesma temática.

A pesquisa bibliográfica busca referenciar-se em autores, por meio do método científico. Segundo Demo¹ (2012, p.139 *apud* MEDEIROS; TOMASI, 2021, p.48), o método científico não tem intenção de afirmar uma verdade, mas levantar hipótese e novas reflexões, conforme citado:

Método científico não existe para enquadrar a realidade, mas para contribuir para que ela fale. Infelizmente, ela não fala por si. Fala pelo olhar do observador, que será tanto mais confiável (nunca plenamente confiável), quanto mais metódico for. [...] Nossa função é auscultar, procurar entender, continuar ouvindo e perguntando, na certeza de que nunca vimos tudo e de que o que vimos precisa ser logo revisto (DEMO, 2012, p. 139).

A referida pesquisa traz em seu referencial os autores: Mantoan (2015), Mittler (2015), Santos e Falcão (2020). Mantoan (2015) apresenta em sua obra a informação de que a educação inclusiva e abordagem inclusiva são vias para vencer barreiras. Mittler (2015) faz reflexões sobre os direitos para as pessoas com deficiências, enfatizando que é fundamental considerar políticas educacionais que auxiliem no combate à pobreza e à exclusão social por meio de uma educação de qualidade para todos. Santos e Falcão (2020) ressaltam a importância da inclusão na educação especial de forma completa e atualizada, aborda práticas como adaptação curricular, estratégias de ensino inclusivas e avaliação diferenciada, contribuindo para a formação continuada dos professores.

Por fim, elaborou-se o artigo que apresenta a seguinte sequência: conceito de inclusão, integração, educação especial; registra o que as principais leis trazem sobre a preparação do professor para prover o ensino inclusivo; registra-se a importância da formação continuada do professor com a inclusão; assinala as competências a serem desenvolvidas pelo professor para o trabalho com a inclusão e, por último, o papel do professor como elemento propulsor da inclusão para superação da segregação.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL: O QUE É?

Educação Inclusiva

A educação inclusiva é uma forma de perceber o sistema educacional. Trata-se de uma ação que vai além do sistema de ensino, pois entende que cada aluno tem sua especificidade. Ela busca ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas e procura assegurar o direito de aprendizagem de todos os estudantes.

Segundo Mantoan (2015, p.16),

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de

aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

O Artigo 28 da Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, constitui o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Mittler (2015, p.19) relata que:

No campo da educação, a inclusão envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola.

Ao refletir sobre inclusão escolar faz-se necessário pensar no aprimoramento dos sistemas educacionais. O artigo 28 da Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

[...] tem como um de seus pilares a constituição do aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. (BRASIL, 2015)

Mittler (2015) dialoga com o exposto no artigo 28 ao defender a restauração da escola como uma medida necessária para garantir um sistema educacional inclusivo, que acompanhe a evolução da sociedade e elimine as barreiras que dificultam o acesso. Isso significa que todas as pessoas, independentemente de suas dificuldades, devem ter acesso à educação, buscando equilibrar as necessidades por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade. Assim, promove-se a igualdade de oportunidades para alcançar os mesmos resultados.

Diniz (2012) traz concepção que resgata o lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos, com uma nova percepção de Escola inclusiva que corrobora com o exposto por artigo 28 da Lei nº 13.146/2015 e com diálogo já exposto por Mittler (2015) quando estabelece que:

A Escola Inclusiva está afinada com os direitos humanos, porque respeita e valoriza todos(as) os(as) alunos(as), cada um(a) com as suas características individuais. Além disso, é a base da sociedade para todos, que acolhe os sujeitos e se modifica para garantir que os direitos de todos (as) sejam respeitados. No que tange às pessoas com deficiência, a Educação Inclusiva não é uma moda passageira. Ela é o resultado de muitas discussões, muitos estudos e muitas práticas que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores (as), no Brasil e no mundo. É também fruto de um contexto histórico em que se resgata a educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos. [...] (DINIZ, 2012, p. 9)

O currículo deve ser acessível a todos, independente da sua condição. Ademais, o setor público tem a responsabilidade de garantir a inclusão no

sistema educativo, concedendo oportunidades iguais a todos os indivíduos e promovendo conquistas e exercício de sua autonomia.

Educação Especial

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996, traz no capítulo V, artigo 58, o conceito de Educação Especial, como uma modalidade que gera a necessidade de adaptação no currículo para atender a um público específico, conforme citado:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação. (BRASIL, 1996).

O mesmo artigo regulamenta, em seu parágrafo primeiro, que essa modalidade se dará na educação regular e haverá oferta de serviços de apoio para atender às especificidades dos alunos da educação especial, conforme citado:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (BRASIL, 1996)

Afirma, também, que o atendimento se dará em:

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996)

A referida Lei assegura que a educação especial inicia na educação infantil e deve se estender pela vida toda:

3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (BRASIL, 1996).

Em seu artigo 59, a LDB 9394/96, registra que “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação”, segundo citado:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que

apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL, 1996)

Nota-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira dá sustentação à educação especial, assegurando ao educando a possibilidade de apoio e atendimento especializados. Ademais, busca oportunizar currículos, métodos, técnicas que possam garantir que um conjunto de ações possa contribuir para o sucesso estudantil.

Além disso, em se tratando de preparo de professores, registra a necessidade de os professores possuírem especialização adequada, fato que contribui não só para sustentar o atendimento adequado ao estudante, mas também o conforto e segurança de agir do profissional.

Outrossim, a referida lei ainda estabelece a garantia de educação especial para o trabalho, dando, desta feita, um suporte ao educando que, em fase adulta, poderá ser beneficiado tendo a possibilidade de ser absorvido por esse mercado.

A Declaração de Salamanca (UNESCO,1994), em seu terceiro princípio, que orienta a Estrutura da educação especial, dialoga com as autoras Santos e Falcão (2020) ao conceituar quem são as pessoas excluídas e amplia quem são os alunos com necessidades especiais, conforme texto citado.

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares. No contexto desta Estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e, portanto, possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização. [...] (UNESCO, 1994)

A Declaração Salamanca (UNESCO, 1994) traz ainda um viés de inclusão que orienta para uma educação inclusiva, que vai além das necessidades especiais estabelecidas no art. 58 da LDB/96:

O princípio fundamental da escola inclusiva é o que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acompanhando tanto estilos como ritmos apropriados, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade (...) Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva[...] (UNESCO, 1994)

De acordo com os expostos, percebe-se que LDB/96 estabelece Educação Especial pautada da integração dessas crianças dentro dos espaços escolares do ensino regular, mas ainda há lacunas a serem preenchidas, quando afirma que “haverá salas especiais quando não for possível a integração do aluno em sala regular”. (BRASIL, 1996) Quando se reflete sobre essa afirmação, entende-se que a referida lei pauta-se num viés histórico cultural que aponta que crianças com necessidades especiais não são capazes de aprender e desenvolver por meio da interrelação com outros sujeitos.

Entende-se que a educação inclusiva deve incluir todas as crianças com dificuldade de aprendizagem e não apenas as que possuem necessidades especiais, conforme regulamenta a LDB/96 em seu capítulo V do artigo 58, onde registra que a educação especial deve “integrar as crianças quando possível”. (BRASIL, 1996)

Inclusão e Integração no Contexto Escolar

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2018), “O Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado” e que essas desigualdades educacionais são “amplamente conhecidas”. (BRASIL, 2018, p.15)

Diante do quadro de desigualdades e exclusão existentes, a BNCC pontua que existe uma necessidade de superação dessas desigualdades e, para que essa superação aconteça, faz-se necessário um planejamento que reconheça “que as necessidades dos estudantes são diferentes” (BRASIL, p.15), o que garante a equidade.

A BNCC (2018) traz a necessidade de um planejamento com foco na equidade que tenha claro compromisso de reverter a situação de exclusão ao citar Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígena originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (BRASIL, 2015)

Logo, compreende-se que é necessário reverter a condição de exclusão histórica, reconhecendo e promovendo uma inclusão verdadeira, por meio de práticas pedagógicas e curriculares que levem em conta as necessidades, habilidades e interesses de cada aluno.

Segundo Mantoan (2015),

O objetivo da integração é inserir um aluno, ou um grupo de alunos, que já foi anteriormente excluído, e o mote da inclusão, ao contrário, é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. As escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema

educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. (MANTOAN, 2015, p.16)

Mantoan (2015) reafirma que, para que tenhamos uma prática para além da integração, faz-se necessária uma reorganização do sistema educacional capaz de considerar as necessidades de todos para que uma verdadeira educação inclusiva possa ser ofertada.

De acordo com Veiga (2020), as práticas integracionistas seguem o modelo de atendimento que visa a moldar a pessoa com deficiência em padrões aceitáveis para vivência em sociedade e não busca transformações sociais que permitam seu desenvolvimento:

Muitas vezes, parece que se pratica a inclusão quando, na verdade, apenas são utilizadas práticas integracionistas, seguindo o modelo de atendimento que visa moldar a pessoa com deficiência em padrões aceitáveis para vivência em sociedade e não busca transformações sociais que permitam seu desenvolvimento. (VEIGA, 2020, p.52)

Compreende-se que não basta ofertar atendimento às crianças com necessidades especiais dentro dos espaços escolares que não estejam adaptados para atender às suas necessidades. Para que haja uma verdadeira inclusão, é fundamental a reestruturação dos espaços, das práticas e ações pedagógicas, que não visam a moldar as crianças aos padrões aceitáveis para viver em sociedade, mas que busquem oportunizar condições para o desenvolvimento da criança.

O QUE AS PRINCIPAIS LEIS DE INCLUSÃO ESTABELECEM SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei de Diretrizes de Base da Educação - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, traz em seu TÍTULO VI - Dos Profissionais da Educação, em seu parágrafo único, a importância da formação sólida para a prática educativa.

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (BRASIL, 1996).

Ao analisar o Capítulo VI – parágrafo único da LDB/96, quanto à formação dos profissionais da educação, relacionando à modalidade da educação Especial, pode-se entender que, numa oferta de formação básica sólida, a relação entre teoria e prática durante a formação e o aproveitamento das experiências anteriores contribuem para uma instrução que capacite os docentes a atenderem as especificidades da modalidade de educação especial inclusiva.

Rosa² (2018) *apud* SANTOS; FALCÃO (2020, p.18) reafirma a emergência, bem como a importância da formação inicial e continuada, além de uma ação conjunta com iniciativas do estado com a sociedade, reconhecendo

[...] que o crescimento das demandas da diversidade nas instituições de ensino sinaliza a emergência de políticas públicas de formação de professores, porque suas funções e tarefas têm se ampliado e se tornado mais complexa. As políticas devem compreender ações de formação iniciada e continuada como iniciativas do Estado em cooperação com a sociedade. (ROSA, 2018, *apud* SANTOS; FALCÃO, 2020, p.18)

Compete, assim, ao poder público reconhecer e valorizar a relevância da formação inicial e continuada, como meio de preparar os professores para lidarem com uma demanda em constante crescimento da diversidade nas escolas. Uma preparação que estimule a compreensão das particularidades do aluno e suas necessidades especiais em conjunto com a família e a sociedade.

A importância da formação continuada do professor para a inclusão

Segundo Santos e Falcão (2020, p.11), “a formação de professores ocupa um papel fundamental na construção da educação inclusiva”. Para referidas autoras

A Formação de professores ocupa papel fundamental na construção de uma escola inclusiva, constituindo-se em importante espaço de reflexão e construção de saberes e práticas pedagógicas. Sendo assim, é preciso pensar em uma formação que vá além de conteúdos técnicos e que promova, de fato, mudanças paradigmáticas e culturais, possibilitando o desenvolvimento de uma atuação crítica e consciente, que valorize, considere e respeite as diferenças. (SANTOS; FALCÃO, 2020, p.11)

Ao analisar os desafios que os docentes vivenciam dentro dos espaços escolares com a oferta de ensino especial e inclusivo, as autoras Jesus e Effgen (2012), afirmam que a formação continuada em processo constitui-se em “uma possibilidade de pensar as demandas escolares e os processos de escolarização dos sujeitos que também são público-alvo da educação especial”. (JESUS; EFFGEN, 2012, p.17) Para elas a formação continuada deve ter como foco nas

[...] diferentes situações que constituem o ato educativo, a análise das práticas docentes e a criação de espaços para a reflexão coletiva, esforçando-se, sempre, para criar na escola a crença de que é possível pensar soluções para as questões que se apresentam. (JESUS; EFFGEN, 2012, p.17).

Segundo Nóvoa³ (1995, *apud* JESUS; EFFGEN, 2012, p.18), são importantes as práticas de formação que tomem como referências as dimensões coletivas, um trabalho de reflexividade crítica.

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso, é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência [...]. Práticas de formação que tomem como referência as dimensões coletivas contribuem para a emancipação profissional e para a consolidação de uma profissão que é autônoma na produção dos seus saberes e dos seus valores. (NÓVOA, 1995 *apud* JESUS; EFFGEN, 2012, p. 18).

Sendo assim, percebe-se que a formação continuada deve se dar dentro dos espaços escolares, de forma conjunta, oportunizando reflexões das práticas dos docentes de forma crítica. Uma reflexão que seja capaz de refletir paradigmas, de promover autorreflexão e repensar caminhos que oportunizem aprendizagem de todos os alunos.

Competências a serem desenvolvidas pelos professores para o trabalho com a inclusão

Ao refletir sobre inclusão de crianças com necessidades especiais, faz-se necessário pensar nas competências e habilidades que o docente necessita desenvolver para promover aprendizagem de todos os alunos de forma homogênea.

Para Mantoan (2015), são muitas as competências a serem desenvolvidas pelo professor no trabalho com a inclusão. Referido pesquisador afirma, ainda, que o grande problema é mudar a escola, ou seja, o ensino ministrado nela. Ademais, salienta que o professor deve concentrar suas principais tarefas, conforme abaixo:

- Recriar o modelo educativo escolar, tendo como eixo o ensino para todos.
- Reorganizar pedagogicamente as escolas, abrindo espaços para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos, porque são habilidades mínimas para o exercício da verdadeira cidadania.
- Garantir aos alunos tempo e liberdade para aprender, bem como um ensino que não segregue e que reprova a repetência.
- Formar, aprimorar continuamente e valorizar o professor, para que tenha condições e estímulo para ensinar a turma toda, sem exclusões e exceções. (MANTOAN, 2015, p. 33)

Jesus e Effgen (2012, p.19) afirmam que “o professor deve entender como as escolas vêm lidando com as questões de inclusão escolar”. Conforme suas palavras:

Cabe-nos entender como as escolas vêm lidando com as questões da inclusão escolar e, também, fomentar essas experiências nos processos de formação docente, possibilitando o acesso a reflexões teórico-práticas, que permitam uma leitura crítica da realidade e alicercem projetos que visem à transformação. (JESUS; EFFGEN, 2012, p.19.)

O que se infere, então, é que o professor deve desenvolver constantemente seus conhecimentos, reconhecer e respeitar as diferenças, não descartar os alunos que não conseguem completar seu currículo, entendendo que cada estudante tem seu tempo, ritmo e forma de aprender.

Como ressalta Mantoan (2015, p.38),

[...] ensinar atendendo às diferenças dos alunos, mas sem diferenciar o ensino para cada um, depende, entre outras condições, de se abandonar um ensino transmissivo e de se adotar uma pedagogia ativa, dialógica, interativa,

integradora. Que se contrapõe a toda e qualquer visão unidirecional, de transferência unitária, individualizada e hierárquica do saber.

Segundo Mantoan (2015) o professor que ensina de forma inclusiva a todos os alunos não se utiliza do falar, do copiar e do ditar como recursos didático-pedagógicos, “e nem pode transmitir de forma unidirecional” (MANTOAN, 2015, p.40), fazendo referência a Freire (1978), ao afirmar que a pedagogia unilateral é transmitir do “A para B e do A sobre B”. Mantoan (2015), ao referenciar Paulo Freire (1978) em sua obra, remete à importância de superar a Educação Bancária, em que os professores são detentores do conhecimento e os alunos aprendem em depósitos, de forma passiva e sem questionamentos.

Mantoan (2015) afirma que esse professor eliminou de suas práticas a concepção tradicional e explora espaços educacionais com seus alunos, buscando entender seu processo de aprendizagem.

Entende-se que o professor deve conhecer seu aluno, buscar entender o que ele consegue aprender, ao mediar o processo de ensino e como o aprendiz avança no processo de aprendizagem. Percebe-se que o professor deve ser o mediador do conhecimento ao conduzir a exploração dos espaços educacionais, compreende o que a criança consegue aprender enquanto explora os espaços e como se dá o avançar do seu processo de aprendizagem.

Papel do professor como elemento propulsor da inclusão para superação da segregação

O professor possui um papel fundamental para superação da exclusão, pois é dentro da sala de aula, por meio de sua prática pedagógica, que o docente pode excluir das suas ações pedagógicas toda prática de segregação ou perpetuá-las.

Para Pimentel (2012), para que uma verdadeira prática inclusiva se oportunize faz-se necessária uma formação de professores preparados para uma atuação que compreenda as diferenças e valorize as potencialidades de cada aluno.

A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos. A inexistência desta formação gera o fenômeno da pseudoinclusão, ou seja, apenas da figuração do estudante com deficiência na escola regular, sem que o mesmo esteja devidamente incluído no processo de aprender. Estar matriculado e frequentando a classe regular não significa estar envolvido no processo de aprendizagem daquele grupo. (PIMENTEL, 2012, p. 141)

A fim de aprimorar o processo de inclusão, para Pimentel (2012), é essencial que todos os envolvidos aprendam, o que requer que o professor esteja devidamente capacitado e possua habilidades que lhe permitam reconhecer a diversidade presente na sala de aula, compreendendo as diferenças para proporcionar um ensino que beneficie a aprendizagem de todos. Caso contrário, a inclusão não será alcançada. Segundo Santos⁴ (2007 *apud* JESUS; EFFGEN, 2012, p. 21), há necessidade de uma ação docente coletiva. Para o referido autor, para a construção de sujeitos coletivos, é necessário haver um cruzar de saberes,

fazer, reflexões e toda a gama de ações que envolvem a rotina do professor, como metodologias, perspectivas avaliativas.

Para a ação docente no contexto da diversidade, é necessário se trabalhar com redes de encontros. Encontros de saberes, fazer, reflexões, metodologias, estratégias de ensino, recursos, perspectivas avaliativas, pois, dessa forma, estaremos nos constituindo sujeitos coletivos. Vivemos o tempo de tradução, isto é, o momento de criar diálogos entre os diferentes conhecimentos e experiências disponíveis neste mundo tão plural e heterogêneo. (JESUS; EFGGEN, 2012, p. 21)

A formação continuada dos professores para lidar com a inclusão é essencial, visto que os prepara para compreenderem a diversidade em sala de aula. Quando se trata de uma temática tão complexa, como a inclusão escolar, a capacitação do professor se torna fundamental, pois é o mediador do processo de ensino aprendizagem.

Os recursos metodológicos e o diálogo contribuem para troca de saberes para uma educação mais reflexiva, valoriza as potencialidades de cada aluno e favorece a aprendizagem de forma mais homogênea, para que possam absorver informações de forma eficiente, evitando a evasão escolar.

Dessa forma, com o apoio da família e da sociedade, a inclusão construída no interior da escola, por meio de ações e diferentes conhecimentos, formam alunos inclusivos, cidadãos críticos, reflexivos e detentores de autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todos os passos dados rumo à Educação Inclusiva, percebe-se que a Lei no 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, é o marco, a pedra fundamental que possibilita desenvolver métodos-objetivos para que as gerações atuais e futuras se empenhem em garantir uma educação igualitária e inclusiva para todos os indivíduos, levando em consideração as particularidades de cada aluno, com o objetivo de garantir acessibilidade e eliminar obstáculos para promover uma inclusão plena.

A aludida lei é relevante para uma verdadeira inclusão, pois nela percebem-se valores que constroem a diversidade trabalhada de forma natural, tratando o ponto inicial das ações afirmativas, visando à inclusão social e, conseqüentemente, a identificação e inclusão das pessoas com deficiência, indo muito além da questão da inclusão e integração no contexto escolar, buscando adotar práticas e alternativas que abranjam a diversidade e sejam adequadas às diferentes necessidades dos alunos. Dessa forma, compreende-se que a escola, além de ser um local onde se investe na educação, nos conhecimentos e na busca pelo aprendizado, é um lugar de pertencimento.

Encontram-se nas principais leis de inclusão que estabelecem sobre a formação dos professores da educação especial ações que poderão transformar comportamentos sociais, permitindo reflexões e intervenções relacionadas a uma inclusão escolar efetiva. A Escola que se busca hoje é aquela que prioriza as culturas, o diálogo, valores, respeito, que representa a grande maioria, não sendo mais cabível compactuar com a exclusão.

Acredita-se que a formação continuada do professor, aliada à inclusão, contribui para o fortalecimento da sociedade como um todo. Isso envolve a construção de conhecimentos e mudanças culturais, que permitem o desenvolvimento de ações conscientes baseadas em autonomia, participação, garantia de direitos, cidadania e respeito. Ao participar desse processo de construção, o professor busca fortalecer os grupos que normalmente são excluídos, promovendo sua total inclusão.

Percebe-se que, para realizar um trabalho inclusivo, os educadores devem estar atentos às especificidades de cada educando, ao desenvolver competências, buscar constantemente o aprimoramento de seus conhecimentos e abandonar o modelo de educação bancária. Isso pode ser alcançado por meio de observações que impulsionam uma compreensão da realidade que defende iniciativas com o intuito de promover a transformação. É importante reconhecer e respeitar as diferenças, entendendo que cada estudante tem seu próprio tempo, ritmo e forma de aprendizado, pois é dentro da sala de aula, por meio de prática pedagógica, que há o risco de o docente excluir ou perpetuar a segregação, caso não esteja preparado para a educação que hoje é necessário que se faça.

Conforme demonstrado na extensão desta análise, a formação continuada dos professores para lidar com a inclusão é crucial, porquanto os prepara para compreender a diversidade na sala de aula, em prol de uma educação mais reflexiva, valorizando as habilidades de cada aluno e favorecendo a aprendizagem equitativa, de modo a absorver informações de forma eficiente e evitar a evasão escolar. Nesse sentido, com o apoio da família e da sociedade, a inclusão construída no ambiente escolar, por meio de ações e diversos conhecimentos, contribui para que os estudantes possam estar incluídos, possuírem o sentido do pertencimento, podendo se tornar cidadãos críticos, reflexivos e autônomos.

Teacher training with a focus on working to differences and special needs

ABSTRACT

This article presents a bibliographical research on the subject of teacher training with a focus on working for differences and special needs. The aim is to understand how relevant continuing education is and how, by promoting solid and consistent preparation, it can be understood that it is one of the pillars for offering inclusive education. Its general objective is to reflect on the preparation of teachers to provide opportunities for the inclusion of children. To meet this objective, we investigate how teacher preparation can provide opportunities for inclusion, what the main laws establish about teacher preparation to promote inclusive teaching, conceptualize inclusion, integration, special education and skills to be developed by the teacher to work with inclusion and, finally, the teacher's role as a driving force behind inclusion to overcome segregation. The importance of consistent and solid ongoing training that is capable of preparing teachers to provide opportunities for true inclusive practice is highlighted. Researchers such as Mantoan (2015), Mittler (2015), Santos and Falcão (2020), among others, supported the research. It was concluded that the continued training of teachers in a solid and consistent way is capable of developing in teachers the skills and abilities necessary to offer inclusive education.

KEYWORDS: Inclusive Education. Special education. Skills. Continuing Teacher Training.

Formación docente con enfoque en trabajar las diferencias y necesidades especiales

RESUMEN

Este artículo presenta una investigación bibliográfica sobre el tema de la formación docente con enfoque en el trabajo por las diferencias y necesidades especiales. Se pretende comprender qué tan relevante es la educación continua y cómo, promoviendo una preparación sólida y consistente, se puede entender que esta formación es uno de los pilares para ofrecer una educación inclusiva. Su objetivo general es reflexionar sobre la preparación de los docentes para brindar oportunidades de inclusión a los niños. Para cumplir con este objetivo, investigamos cómo la formación docente puede brindar oportunidades de inclusión, cuáles son las principales leyes que traen la formación docente para promover la enseñanza inclusiva, conceptualizar la inclusión, la integración, la educación especial y las habilidades que debe desarrollar el docente para trabajar la inclusión y, finalmente, el papel del docente como motor de la inclusión para superar la segregación. Se destaca la importancia de una formación continua, consistente y sólida, que sea capaz de preparar a los docentes para brindar oportunidades de una verdadera práctica inclusiva. Investigadores como Mantoan (2015), Mittler (2015), Santos y Falcão (2020), entre otros, apoyaron la investigación. Se concluyó que la formación continua de los docentes de manera sólida y consistente es capaz de desarrollar en los docentes las competencias y habilidades necesarias para ofrecer una educación inclusiva.

PALABRAS CLAVE: Educación Inclusiva. Educación especial. Habilidades. Formación Continua del Profesorado.

NOTAS

- 1 DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
- 2 ROSA, M. G. O. Políticas inclusivas para formação docente: desafios possíveis? In: LOSS, A. S.; VAIN, P. D. (org.). **Ensino Superior e Inclusão**: palavras, pesquisas e reflexões entre movimentos internacionais. Curitiba: CRV, 2018.
- 3 NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (Coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- 4 SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial**. Brasília : MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf. Acesso em: 23 set. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 23 set. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 23 set. 2023.
- DINIZ, Margareth. **Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas: Avanços e desafios**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2012.
- GOMES, Irene. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda**. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda> . Acesso em: 29 set. 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda**: Apenas uma em cada quatro pessoas com deficiência concluiu o Ensino Básico Obrigatório. Rio de Janeiro: GOMES, Irene. Publicado: 24 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

[noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda](#). Acesso em: 29 set. 2023.

JESUS, Denise M. de; EFFGEN, Ariadna P. S. Formação Docente e práticas pedagógicas: Conexões, possibilidades e tensões. In: MIRANDA, Theresinha G.(Org.) ; FILHO, Theófilo A. G.(Org.). **O Professor e a Educação Inclusiva: Formação, Práticas e lugares**. EDUFDA. Salvador. 2012.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? e como fazer?**: Integração ou inclusão? Cap.1. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos: Artigo científico original e de revisão: a estrutura “Introdução, Método, Resultados e Discussão”** (IMRD). 3. Rio de Janeiro, RJ: Grupo GEN, 2021.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva**. Belo Horizonte: Grupo A, 2015. p.242.

PIMENTEL, Suzana C. Formação de professores para a inclusão: saberes necessários e percursos formativos. In: MIRANDA, Theresinha G.; FILHO, Theófilo Alves G. **O Professor e a Educação Inclusiva: Formação, Práticas e lugares**. Salvador. EDUFDA, 2012, p. 139-154.

SANTOS, G. C. S. (Org.);FALCÃO, G. M. B. (Org.). **Educação Especial Inclusiva e Formação de Professores: contribuições Teóricas e Práticas**. 1. Curitiba, Bookwire - Editora Appris, 2020.

UNESCO. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca-Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> . Acesso em: 23 set. 2023.

VEIGA, R. S. D. **Inclusão: Uma Questão de Atitude**. 1. ed. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2020.

Recebido: 21 nov. 2023

Aprovado: 09 fev. 2024

DOI: 10.3895/rtr.v9n0.17830

Como Citar: NONATO, G. A. et al. Formação de professores com foco no trabalho para as diferenças e necessidades especiais. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 9, e17830, p. 1-18, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Gleides Ander Nonato
gleidesander.prof@newtonpaiva.br

Direito Autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

